



**MOÇÃO N° 196**

APELO à Secretaria de Estado da Saúde por urgente inclusão do Hospital de Caridade “São Vicente de Paulo” (Jundiaí) no Programa Santa Casa Sustentável.

**APRESENTADA**

*Francisco de Sá*  
Presidente  
02-04-2019

**APROVADO**

*Francisco de Sá*  
Presidente  
09/04/2019

São grandes as dificuldades para assistência à saúde da crescente população da região de Jundiaí.

Sem gerar ônus para os municípios vizinhos, o Hospital de Caridade “São Vicente de Paulo”, de Jundiaí, atende todo o território do Aglomerado Urbano de Jundiaí (AUJ), onde é o único hospital para cirurgias de média e alta complexidade, sendo portanto incontestável a importância do estabelecimento.

Por outro lado, o governo estadual mantém o Programa Santa Casa Sustentável, no qual poderia ser incluído o referido hospital – providência que beneficiaria o estabelecimento e todos os seus usuários.

APRESENTAMOS portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Secretaria de Estado da Saúde por urgente inclusão do Hospital de Caridade “São Vicente de Paulo” (Jundiaí) no Programa Santa Casa Sustentável. Dê-se ciência a: 1. Governador do Estado; 2. Secretário de Estado da Saúde.

Sala das Sessões, 02-04-2019.

*Adriano Santana dos Santos*  
Adriano Santana dos Santos

*Antonio Carlos Albino*  
Antonio Carlos Albino

*Arnaldo Ferreira de Moraes*  
Arnaldo Ferreira de Moraes

*Cícero Camargo da Silva*  
Cícero Camargo da Silva

*Cristiano Vecchi Castro Lopes*  
Cristiano Vecchi Castro Lopes

*Douglas Medeiros*  
Douglas Medeiros

*Edicarlos Vieira*  
Edicarlos Vieira

*Faouaz Taha*  
Faouaz Taha

*Gustavo Martinelli*  
Gustavo Martinelli

*Leandro Palmirini*  
Leandro Palmirini

*Marcelo Roberto Gastaldo*  
Marcelo Roberto Gastaldo

*Márcio Petencostes de Sousa*  
Márcio Petencostes de Sousa

*Paulo Sérgio Martins*  
Paulo Sérgio Martins

*Rafael Antonucci*  
Rafael Antonucci

*Roberto Conde Andrade*  
Roberto Conde Andrade

*Rogério Ricardo da Silva*  
Rogério Ricardo da Silva

*Romildo Antonio da Silva*  
Romildo Antonio da Silva

*Valdeci Vilar Matheus*  
Valdeci Vilar Matheus

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

Wagner Tadeu Ligabó

*Cristiano Lopes*  
CRISTIANO LOPES.